

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2009 (Da Sra. Ana Arraes)

Requer a reconstituição do PL nº 4.383/2001 e de seu apensado, o PL nº 5.398/20001.

Excelentíssimo Presidente,

Tendo em vista o extravio, no gabinete do relator designado, do Projeto de Lei nº 4.383/01 – do Sr. Abelardo Lupion - que “dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de café, da porcentagem de cada espécie vegetal de que se compõe o produto”, e seu apensado o PL. nº 5.398/2001 - do Sr. Silas Brasileiro - que "dispõe sobre a rotulagem das embalagens de café comercializado no Brasil", nos termos do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V.Exa. a gentileza de autorizar a reconstituição dos mesmos..

Brasília, de de 2009.

Deputada **Ana Arraes**

Presidenta